



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 286/2024/CM

Montenegro, 18 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei aprovado em Sessão Ordinária, realizada na data de 14 de novembro de 2024:

1. Projeto de Lei nº 015/2024 (com parecer da CGP nº 131/2024, com emenda de redação à ementa, bem como, ao artigo 1º), de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, que denomina Estrada Ataliba Francisco da Rosa um logradouro público. O Projeto foi aprovado por oito votos, com emenda de redação.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6BAB6FAB>

OFÍCIO		Autenticação  6BAB6FAB
Protocolo -		
Documento	Processo	
000286 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 18/11/2024 10:02:37

Hash do documento (SHA-256): 8162675cb70c6e400e2b017eb682b4ff367f5a1e8e146c00985d7677f97da0df

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.